

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.147, DE 29DE SETEMBRO DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 20.115, de 15 de setembro de 2015,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica agregado o CEL PM DENT RE 06040-2 PAULO JORGE ALVES MARTINS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, a contar de 15 de setembro de 2015, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8°, da Lei n.. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.".
- Art. 2°. Fica o CEL PM DENT RE 06040-2 PAULO JORGE ALVES MARTINS na condição de adido a Diretoria de Pessoal DP (Porto Velho RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8° da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 Estatuto da PMRO.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador